



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *FUNDAÇÃO DO DESPORTO*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 385.140 euros e fundo de capital negativo de 171.656 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 13.250 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o Anexo.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Comissão Executiva a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas

SEDE | HEAD OFFICE  
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch  
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch  
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



em juízos e critérios definidos pela Comissão Executiva, utilizadas na sua preparação;

- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efetuada;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

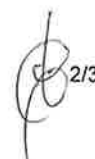
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **RESERVA**

7. Pelo facto de estarmos a examinar pela primeira vez as demonstrações financeiras da Fundação, não podemos garantir com rigor que os saldos de abertura estejam isentos de erros e/ou distorções materialmente relevantes.

#### **OPINIÃO**

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da FUNDAÇÃO DO DESPORTO, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as entidades do sector não lucrativo.

 2/3



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

## ÊNFASES

10. Sem afetar a opinião expressa anteriormente, chamamos a atenção para as seguintes situações:

10.1. O Fundo de capital encontra-se negativo, pelo que a continuidade das operações depende do apoio concedido pelos Fundadores/Associados, tendo as contas sido elaboradas numa base de continuidade;

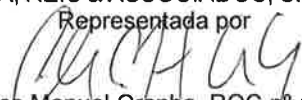
10.2. De acordo com a nota 7.4 do Anexo, estão reconhecidos em balanço, na rubrica de Diferimentos, no Passivo, 250.000 euros que respeitam à dotação inicial proveniente do Instituto Português para o Desporto e Juventude (IPDJ) para o criado *Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos Centros de Alto Rendimento*, que será incrementado anualmente;

10.3 Conforme referido na nota 8 do Anexo, a rubrica de *Provisões* servia de contrapartida ao reconhecimento, na conta de *Devedores e Credores*, da obrigação de contribuição do Estado, que consistia em atribuir um subsídio anual de 124.699 euros para apoio à estrutura e funcionamento da Fundação. Na última revisão dos estatutos, em fevereiro de 2014, foi subtraída aquela obrigação do Estado. Assim, foi deliberado anular os montantes em dívida de anos anteriores inerentes a esta contribuição.

Lisboa, 26 de junho de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266